

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.3 - 03070212.04 - Manutenção do Serviço de Administração	
4.120 - Equipamentos e Material Permanente:.....R\$	52.000,00
2.3.6 - 08462282.11 - Manutenção das Atividades Esportivas	
3111 - Pessoal Civil:.....R\$	20.000,00
	TOTAL R\$ 72.000,00
	=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.2 - 03080322.05 - Manutenção do Serviço de Finanças	
4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....R\$	38.500,00
2.3.3 - 08421902.08 - Manutenção da Educação Pré-Escolar	
4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....R\$	33.500,00
	TOTAL R\$ 72.000,00
	=====

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de novembro de 1.980

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

Laura de Souza Lara
- LAURA DE SOUZA LARA -
Serviço de Administração